



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 245/2018

Manifesta apelo ao **governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin**, e ao **secretário de Estado da Saúde, Dr. David Uip**, para que normalizem o fornecimento de medicamentos de competência do Governo do Estado ao município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador recebeu muitas reclamações de usuários do SUS sobre falta de medicamento na Rede Municipal de Saúde para tratamento de diversas enfermidades;

CONSIDERANDO que, em requerimento pedindo explicações do município, a Secretaria Municipal de Saúde informou que o atraso é referente a medicamentos fornecidos pelo Governo do Estado e que estão em falta os seguintes produtos: Alenia 12/400; Amantadina 100 mg; Bromocriptina, Ciclosporina 100 mg/ml; Clobazan 10 mg; Fenofibrato 250 mg; Genfibrozila 600 mg; Gabapentina 300 mg; Galantamina 24 mg; Lamotrigina 25 mg e 50 mg; Mesalazina 400 mg e 800 mg; Piridostigmina 60 mg; Residronato 35 mg; Raloxifeno, Seretide, Somatropina 4UI, Sulfassalazina 500 mg; Topiramato 25 mg; Ziprazidona 40 mg e 80 mg; Bimatoprost; Brimonidina; e Latanoprost.

CONSIDERANDO que, de acordo com informações do município, o atraso é de cerca de dois meses e que não há previsão de quando a situação estará normalizada;

CONSIDERANDO que a distribuição dos medicamentos é de suma importância no tratamento de várias enfermidades e a falta deles acarreta problemas aos pacientes e/ou até interrupção do tratamento, vez que

PROTOCOLADO 3768/2018 - 21/03/2018 13:23



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

a maioria atendida pelo SUS não dispõe de recursos para arcar com os custos dos produtos, muitos de uso contínuo, com esse alto consumo, torna-se caro ao final de cada mês.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, manifesta apelo ao **governador do estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, e ao secretário de Estado da Saúde, Dr. David Uip**, para que normalizem o fornecimento de medicamentos de competência do Governo do Estado ao município de Santa Bárbara d'Oeste, encaminhando cópia da presente ao Palácio dos Bandeirantes, Avenida Morumbi, 4500, CEP 05650-905, São Paulo/SP, e Avenida Dr. Eneas de Carvalho de Aguiar, 188, CEP 05403-000, São Paulo/SP, respectivamente.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 21 de março de 2018.

José Antonio Ferreira
Dr. José
Vereador

PROTOCOLADO 3768/2018 - 21/03/2018 13:23